



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) senhor(a) ANTONIO CLIDENOR GENUÍNO DE MEDEIROS, Ordenadora(a) de Despesas do(a) SEC. DE DESEN. URBANO E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando ainda o que consta no presente Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO tombado sob o nº **2407070301-DL**, **RATIFICA** a Declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no ARTIGO 24 INCISO XI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, que visa o(a) **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO SALVIANO CARLOS NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE, CONFORME MAPP Nº 1554/1596 E TERMO DE CONVÊNIO Nº 128/2021 QUE CELEBRAM A SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E OMUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIMCE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO.**, em favor de **ARCTURO CONTRUCOES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 03.077.025/0001-81, sediado(a) à AV ESTADOS UNIDOS, 1445, LOJA 1, PLANALTO UNIVERSITÁRIO, Quixadá - Ceará, CEP: 63902-055, em conformidade com o Projeto Básico nº 070112060002, anexado ao processo, cujo prazo de vigência será 12 (DOZE) MESES e valor global de R\$ 308.963,56 (TREZENTOS E OITO MIL E NOVECENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da Unidade Gestora SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA, de acordo com a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos indicados abaixo:

- 07 01 15 451 0010 1.009 4.4.90.51.99 1701000000

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor do(a) proponente acima identificado(a). Devolva-se à origem, para que se proceda a devida publicação.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 09 de Julho de 2024.

ANTONIO CLIDENOR GENUÍNO DE MEDEIROS
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
SEC. DE DESEN. URBANO E INFRAESTRUTURA